

INDICAÇÃO Nº 172 /2025

AUTORA: Juliana Cibelly

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Buritis – RO

A Vereadora que esta subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 15 da Lei Orgânica do Município de Buritis – RO e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, por meio desta, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude e viabilize a concessão de recesso aos servidores do quadro de apoio das instituições de ensino do município durante o recesso letivo de julho, de forma similar ao que ocorre com os profissionais do magistério.

Justificativa

A presente indicação visa promover a valorização dos servidores que compõem o quadro de apoio das escolas municipais — tais como auxiliares de serviços gerais, vigias, merendeiras, auxiliares administrativos, entre outros. Durante o recesso escolar de julho, esses profissionais permanecem nas unidades escolares sem atividades pedagógicas em andamento, muitas vezes sem atribuições efetivas a serem desempenhadas.

A concessão de recesso neste período, organizada pela administração de forma planejada e dentro dos parâmetros legais, não comprometeria o funcionamento dos serviços essenciais e contribuiria para o reconhecimento e o bem-estar desses trabalhadores, fundamentais para o bom funcionamento das instituições de ensino.

Trata-se de uma medida justa, de baixo impacto operacional, e que pode fortalecer o comprometimento e a motivação dos servidores, refletindo diretamente na qualidade do ambiente escolar.





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Buritis - RO, aos
vinte e seis dias do mês de junho do ano
de dois mil e vinte e cinco.

Juliana Cibelly
Vereadora da CMB





Município de Buritis

01.266.058/0001-44
Rua São Lucas, 2476 - Setor 06
www.buritis.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Indicação	indicação	26/06/2025
ID: 77525		Processo
CRC: 4FF5B596		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: JULIANA CIBELLY DOS SANTOS		
Criação: 26/06/2025 12:20:57	Finalização: 26/06/2025 12:22:14	
MD5: E2330D1A1FB1DD8A99B6A11FB8935046		
SHA256: B979C97FBCA8A5550AFEC491B9DC1B012BC7BF04ABF620CCD2EB26C1F2DA1C13		

Súmula/Objeto:

A Vereadora que esta subscreeve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 15 da Lei Orgânica do Município de Buritis- RO e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, por meio desta, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude e viabilize a concessão de recesso aos servidores do quadro de apoio das instituições de ensino do município durante o recesso letivo de julho, de forma similar ao que ocorre com os profissionais do

INTERESSADOS

JULIANA CIBELLY DOS SANTOS 26/06/2025 12:21:47

ASSUNTOS

Matéria Legislativa 26/06/2025 12:22:02

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JULIANA CIBELLY DOS SANTOS VEREADOR 26/06/2025 12:22:26

Assinado na forma do Instrução Normativa Municipal nº 001/2022/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.buritis.ro.gov.br informando o ID 77525 e o CRC 4FF5B596.